



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.021847/2024-61

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CRONOGRAMA

A Coordenação de Desenvolvimento Institucional Participativo encaminha à COE, por meio deste documento, o cronograma geral para o processo eleitoral virtual.

Quanto ao período de votação, sugerimos o seguinte ajuste:

- Como os emails com as cédulas de votação devem ser enviados no dia anterior ao início da eleição, sugerimos adiar o início da votação em 1 dia, para evitar que o envio seja feito antes do final de semana e do feriado de 15/nov, acarretando em um intervalo muito longo entre o envio do email e o início da votação. Além disso, é sugerido o aumento do período de votação para 3 dias, o que facilita o suporte para os eleitores que tiverem dificuldades para votar.

ETAPA	PRAZO	RESPONSABILIDADE
Envio da listagem de eleitores para COE	Em 04/11/2024.	CDIP
Publicização da listagem para comunidade	Entre 04/11/2024 e 11/11/2024.	COE
Retorno da COE com alterações na listagem de eleitores	Até 11/11/2024.	COE
Envio do Formulário para elaboração da cédula eleitoral	Até 11/11/2024.	COE
Disparo dos emails com cédula de votação	Em 18/11/2024.	CDIP
Período de votação	De 19/11/2024 às 9h até 21/11/2024 às 14h.	
Apuração	Em 21/11/2024 às 14h15.	CDIP e COE

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COSTA DE MOURA, Assistente em Administração**, em 13/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748514** e o código CRC **1688AD26**.
